



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria GAB nº 920/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinários, correspondente a Serviços de Adicional Noturno sobre a jornada diária de trabalho a partir de 01/12/2022, para atender as necessidades de rotina do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, para possibilitar a realização das atividades inerentes, inclusive em finais de semana ao servidor abaixo relacionado:

- **Rildo Ciriaco dos Santos – Motorista**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores dos adicionais hora concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de Dezembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

